

III - Despertar o sentimento de pertencimento e valorização de fazer parte do quadro de servidores da SEPLAD, e;
 IV - Proporcionar um ambiente de trabalho participativo.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Data da assinatura eletrônica: 07/07/2022.
 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

ANEXO ÚNICO

PROJETO
 DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

“PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE
 POR TODA A SEPLAD”



COORDENADORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E
 SEGURANÇA DO TRABALHO (CSOS)

BELÉM-PA
 2022

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no Plano Plurianual 2020-2023, o Governo do Estado do Pará, no exercício de sua missão institucional, através da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO, por meio da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS, vinculadas à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, propõe a implementação do projeto denominado “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD”, com ênfase na Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor.

Trata-se de uma ação que possui um caráter continuado e que tem por finalidade premiar os servidores ativos da SEPLAD com reconhecido destaque no exercício de suas atividades/atribuições, mediante um processo de votação interna, com a participação dos servidores lotados em cada Diretoria, nos dois primeiros quadrimestres de cada ano.

É pretensão, portanto, da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, em consonância ao previsto no PPA vigente, valorizar as competências pessoais e funcionais, com o reconhecimento e incentivo à excelência dos serviços prestados no desempenho de suas funções, o que certamente contribuirá para o fortalecimento institucional e para o alcance dos objetivos macro do governo como a **Promoção da Gestão Regionalizada, bem como o fortalecimento da Gestão de Pessoas.**

JUSTIFICATIVA

As ações de planejamento e gestão da política de saúde no Estado do Pará têm se constituído um grande desafio frente às crescentes demandas surgidas, inclusive com o difícil momento de pandemia que o mundo tem vivenciado atualmente. Tal situação exige do Poder Público ações estratégicas e eficientes no processo de implementação das políticas públicas, com reestruturação significativa nas formas de organização e de prestação de serviços públicos, inclusive no que diz respeito à saúde mental e ocupacional do servidor, atendendo ao disposto na Lei 6.875, de 29 de julho de 2006.

Diante de tais fatos e situações que, necessariamente, precisam ser vencidas de forma estratégica e com bastante eficiência, torna-se urgente e imprescindível repensar sobre as práticas de trabalho e as necessidades de se buscar o desenvolvimento profissional e motivacional do servidor, previsto no novo modelo de gestão, como estratégia fundamental para a melhoria da eficiência e da produtividade dos agentes públicos.

Dessa forma, tal proposta justifica-se pela necessidade urgente de executar projetos, com vistas à satisfação do servidor, o que ocorrerá por meio de ações motivadoras que, inevitavelmente, implicarão num rendimento expressivo no que diz respeito ao bom desempenho profissional do servidor da SEPLAD, além de propiciar aos contemplados um tempo a mais para cuidar da saúde, para convivência familiar, reduzindo o estresse e aumentando a qualidade de vida.

OBJETIVO GERAL

O projeto “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD” tem por objetivo valorizar e reconhecer os servidores que têm se destacado no exercício de suas funções, enaltecendo aqueles que prestam com **dedicação e eficiência** seu trabalho na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reconhecer e premiar publicamente os servidores por seus esforços em favor da qualidade do serviço público;
- ✓ Fomentar ações que estimulem o servidor da SEPLAD a desempenhar suas atividades com mais **eficiência e responsabilidade**, de forma a contribuir significativamente para o alcance das metas e objetivos da Diretoria pertencente;
- ✓ Despertar o sentimento de pertencimento e valorização quanto a fazer parte do quadro de servidores da SEPLAD;
- ✓ Proporcionar um ambiente de trabalho participativo.

META

Implementar o projeto “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD”, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 2022/2023.

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos efetivos, estáveis, não estáveis, temporários, exclusivamente comissionados e celetistas, ativos, lotados e em atividade na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada para implantação do projeto “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD” vai exigir o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de ações coordenadas entre as diretorias da SEPLAD, bem como, se for o caso, com outros organismos do Governo do Estado e/ou do setor privado, por meio de instrumentos jurídicos, como Termo de Cooperação Técnica.

O projeto será desenvolvido em **03 (três) fases**, sendo as iniciais denominadas **Primeira Etapa e Segunda Etapa**, que ocorrerão ao final dos dois primeiros quadrimestres de cada ano, no mesmo momento e página da intranet em que serão realizadas as avaliações de Gratificação de Desempenho – GDG dos servidores da SEPLAD.

A **Terceira** e última etapa será a culminância do projeto, e consagrará, por meio de sorteio entre todos os ganhadores das etapas iniciais, o vencedor do “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD” do ano corrente. Ressalta-se que, nessa etapa, participarão do sorteio os 02 (dois) eleitos das etapas iniciais, de cada unidade de votação.

Caso a implantação do projeto não ocorra a tempo de iniciar no primeiro quadrimestre do ano previsto (janeiro, fevereiro, março e abril), fica seu início automaticamente transferido para o ano seguinte.

Atribuições das Diretorias:

Para a realização das etapas do projeto, torna-se imprescindível o empenho das diretorias com as seguintes ações:

- A) **Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO**: como unidade responsável pela concepção e encaminhamento do projeto “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD”, a DSO deve participar do momento inicial de implantação do mesmo, integrando Comissão voltada à organização e procedimentos próprios da fase inaugural do projeto.
- B) **Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI**: irá desenvolver um sistema de votação que mostre a relação de todos os servidores lotados por unidade, para que antes da realização da avaliação da Gratificação de Desempenho de Gestão – GDG, cada servidor possa votar e escolher o servidor que se destacou no quadrimestre, tanto na **Primeira** quanto na **Segunda Etapa** do processo, por cada unidade votante, emitindo um relatório ao final de cada período. Também ficará a cargo da DTI o desenvolvimento do sistema que propiciará o sorteio entre os finalistas do “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD”.
- C) **Diretoria de Administração e Finanças – DAF (Eventos)**: logo que finalizadas as votações, será responsável por receber o relatório emitido pela DTI, informando os resultados às unidades de votação e estabelecendo estratégias de divulgação junto ao NCOM. Também deve organizar o evento anual de premiação (caso haja) para anúncio do vencedor do “Prêmio Servidor DESTAQUE por toda a SEPLAD”.
- D) **Núcleo de Comunicação – NCOM**: dará visibilidade ao projeto, por meio de divulgação prévia e no decorrer de suas etapas.

Etapas do Projeto:

O projeto será desenvolvido conforme as seguintes etapas:

PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS – Ao final do primeiro e segundo quadrimestres do ano, será realizada, por unidade de votação, no mesmo momento da avaliação da GDG, uma votação interna com a escolha do servidor destaque de cada quadrimestre.